


**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

<b>50536</b>		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
			<b>01</b>	<b>50536</b>
<b>São Leopoldo, 07 de outubro de 19 94</b>				
<p><b>IMÓVEL:</b> O APARTAMENTO Nº 601 do Edifício Residencial Morro do Espelho, situado nesta cidade, no Bairro Morro do Espelho, à Rua Tomaz Flores, nº 200, localizado no sexto pavimento ou quinto andar, sendo o único do pavimento, composto de hall social, vestíbulo, lavabo, estar-jantar com sacada, sala de almoço com sacada, hall de serviço, área de serviço, dormitório de empregada, banho de empregada, cozinha, dormitório de casal com sacada, closet, banho do casal, dois dormitórios, banho, circulação, estar íntimo com sacada, com a área privativa de 248,0425m<sup>2</sup>, área de uso comum de 53,3849m<sup>2</sup>, e a área total de 301,4274m<sup>2</sup>, tocando-lhe no terreno e nas coisas de uso comum do edifício a fração ideal de 0,08603.-</p> <p>O terreno onde se assenta o edifício localiza-se na quadra 209 da planta geral da cidade, formada pelas ruas Tomaz Flores, Pinheiro Machado, Felipe Matte e Amadeo Rossi, com a área de 747,36m<sup>2</sup>, medindo 21,60m de frente, a Oeste, no alinhamento da Rua Tomaz Flores, lado par da numeração dos prédios, e igual largura nos fundos, a Leste, a entestar com imóveis de Ivo Lauro Muller e de Anny Mariana Matzembaker; por 34,60m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao Sul, com imóvel de Ludovico Neumann, e, pelo outro lado, ao Norte, com imóvel de Ivo Lauro Muller, distando esta última face 26,00m da esquina da Rua Pinheiro Machado.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL:</b> REGINA CORRÊA DA SILVA HALL, brasileira, industrialista sócia de empresa, e seu esposo, WAYNE WILLIAM HALL, norte-americano, engenheiro de minas, CPF nº 094.647.190-87; IVO GUILHERME DOERNTE, aposentado, e sua esposa, HERTA CORRÊA DOERNTE, que também possui documentos como HERTHA ANTONINA CORRÊA DOERNTE, do lar, CPF nºs 004.420.620-87 e 665.654.640-49, respectivamente; ROBERTA ROTERMUND BARATTO, administradora de empresa, e seu esposo, CARLOS BARATTO, arquiteto, CPF nºs 367.226.690-68 e 505.013.729-20, respectivamente; RENATA ROTERMUND, solteira, industrialista sócia de empresa, CPF nº 318.621.870-53; JOSÉ ANTÔNIO KANAN BUZ, e sua</p>				
<small>CONTINUA NO VERSO</small>				

Continua na Próxima Página - :-----  
-----  
-----  
-----  
-----

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

50536



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

01

MATRÍCULA

50536

São Leopoldo, 07 de outubro de 19 94.

VERSO

esposa, **BEATRIZ HELENA AMARO BUZ**, médicos, CPF nºs 082.518.270-00 e 163.946.660-68, respectivamente; **ROLF ROTERMUND**, e sua esposa, **MARIA ANTONIETA ROTERMUND**, industrialistas sócios de empresas, CPF nºs 004.612.370-91 e 004.612.450-00, respectivamente; **NORBERTO CÓSSIO DIAS**, industriário, e sua esposa, **BELONI MARIA DIAS**, comerciária, CPF nº 108.975.850-20; **MARIA BÁTORI ROSSI**, viúva, do lar, CPF nº 559.513.920-04; **JOÃO CARLOS FUMAGALLI**, assessor de exportação, e sua esposa, **SABRINA JOCHIMS FUMAGALLI**, nutricionista, CPF nºs 391.089.100-49 e 563.868.260-00, respectivamente; **PAULO ROBERTO SANDRI**, arquiteto, e sua esposa, **MARLI SABO SANDRI**, do lar, CPF nº 160.777.330-91; todos domiciliados e residentes nesta cidade; **EDISON ELYR DOS SANTOS**, e sua esposa, **SIZARA DOS SANTOS**, comerciantes sócios de empresas, domiciliados e residentes em Novo Hamburgo-RS, CPF nºs 035.699.340-04 e 140.405.300-04, respectivamente; **JOÃO CARLOS BIRCKE**, bancário, e sua esposa, **ALDA MARIA BIRCKE**, professora, domiciliados e residentes em Bento Gonçalves-RS, CPF nº 013.089.800-78; todos brasileiros.-

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 40.135, Livro 02 - Registro Geral.-

**PROTOCOLO:** Nº 120.062 de 05.10.94.-

São Leopoldo, 07 de outubro de 1994.

*Gaspar N. do Amaral*  
**GASPAR N. DO AMARAL**  
Oficial Ajudante

Emolumentos: 0,50 URE

LA

R-1/50.536 - **ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA** -

**PROTOCOLO:** Nº 120.062 de 05.10.94.-

**TRANSMITENTES:** **ROBERTA ROTERMUND BARATTO** e seu esposo **CARLOS BARATTO**, E OUTROS, já qualificados nesta matrícula.-

**ADQUIRENTES:** **IVO GUILHERME DOERNTE**, aposentado, e sua esposa, **HERTA CORRÊA DOERNTE**, que também possui documentos como **HERTHA ANTONINA CORRÊA DOERNTE**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Ernesto Muzzel, nº 76, no Centro, inscritos no CPF sob nºs 004.420.620-87 e 665.654.640-49, ele portador da carteira de identidade da SSP/RS nº

Continua nas fls. 02.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 07 de outubro de 1994.

02

50.536/02

continuação das folhas 01v da matrícula nº 50.536.

1006119133, expedida em 30.07.76.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, Especificação e Convenção de Condomínio e Divisão Amigável nº 099 - Geral 18.707, Livro 83-A, fls. 162, lavrada pelo Ajudante do 1º Tabelião desta cidade, Nei Gilberto Alves, em 17 de fevereiro de 1.994.-

**VALOR:** Em 17.02.94 - CR\$17.753.769,41 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros reais e quarenta e um centavos).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi dispensado o pagamento do imposto de transmissão, por não incidência, reconhecida por Lorena Maria Andreola, Secretária Municipal de Finanças, na guia de arrecadação nº 17.677-0.-

**CONDIÇÕES:** As da escritura.-

São Leopoldo, 07 de outubro de 1994. *Gaspar N. do Amaral*

**GASPAR N. DO AMARAL**  
Oficial Ajudante

Emolumentos: 7,78 URES

LA

Av-2/50.536 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -

**PROTOCOLO:** Nº 120.062 de 05.10.94.-

Certifico que a Convenção de Condomínio do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORRO DO ESPELHO**, convencionada na Escritura Pública referida no R-1 desta matrícula, foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº 3.489.-

São Leopoldo, 07 de outubro de 1994. *Gaspar N. do Amaral*

**GASPAR N. DO AMARAL**  
Oficial Ajudante

Emolumentos: 1,00 URE

LA

R-3/50.536 - **COMPRA E VENDA** -

**PROTOCOLO:** nº 160.312 de 01.09.2000.-

**TRANSMITENTES:** IVO GUILHERME DOERNTTE, que também possui documento como IVO GUILHERME DORNTTE, aposentado, inscrito no CPF sob nº 004.420.620-87, portador da cédula de identidade nº 493291, expedida pelo Instituto de Identificação em Porto Alegre/RS, em 06.09.1968, e sua esposa, HERTA CORRÊA DOERNTTE, que também possui documentos como HERTHA ANTONINA CORRÊA DOERNTTE e HERTHA ANTONINA

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000

02  
VERSO

50.536/02v

**CORREIA DORNTE**, aposentada, inscrita no CPF sob nº 665.654.640-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Ernesto Mutzel, nº 76, Centro.-

**ADQUIRENTE: LUIZ CARLOS FRACARO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Tomaz Flores, nº 200, apartamento 601, Bairro Morro do Espelho, inscrito no CPF sob nº 112.596.550-91, portador da cédula de identidade nº 2006001149, expedida pela SSP/RS, em 04.12.1991.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 074 - Geral nº 24.847, Livro nº 111-B, fls. 180, lavrada pelo Tabelião-Substituto do 1º Tabelionato desta cidade, Marcelo Saccol Comassetto, em 13 de julho de 2000.-

**VALOR:** Em 13.07.2000 - R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o imposto de transmissão no valor de R\$4.714,11 em 26.06.2000, conforme guia de arrecadação nº 37302, quitada pela Prefeitura Municipal desta cidade, sobre a avaliação de R\$167.369,87.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** emitida pelo 1º Tabelionato desta cidade.-

**CONDIÇÕES:** As da escritura.-

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000.- 

ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

Emolumentos: 51,72 UREs

LP

Av-4/50.536 - **PACTO ANTENUPCIAL** -

**PROTOCOLO:** nº 160.313 de 01.09.2000.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 28 de junho de 2000 e da Fotocópia Autenticada da Certidão do Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS, para constar que o regime de bens continua nas fls.03.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000

03

50.536/03

Continuação das fls.02v da matrícula nº 50.536.-

adotado pelo casal **LUIZ CARLOS FRACARO** e **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, constantes do R-3 desta matrícula, foi o da **comunhão universal de bens**, conforme a Fotocópia Autenticada da Escritura Pública de Pacto Antenupcial Livro nº 21 de Contratos, fls. 179, lavrada pelo Tabelião da Comarca de Lajeado-RS, em 15 de outubro de 1979, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lajeado-RS sob nº 5.884, em 16.02.1995.-

São Leopoldo, 06 de setembro de 2000.-

*Rosane Kraemer*  
ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

LP

Av-5/50.536 - ATUALIZAÇÃO -PROTOCOLO: Nº 174.603 de 04.07.2002.-

Procede-se a esta avebação nos termos do requerimento de 04 de julho de 2002, e das fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade nº 8001684839, expedida pela SJTC/RS e do Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC, que ficam arquivados para constar que, a esposa do adquirente do imóvel desta matrícula, constante do R-3, **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, está inscrita no CPF sob nº 453.823.870-87.-

São Leopoldo, 09 de julho de 2002.-

*Rosane Kraemer*  
ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

Emolumentos: 1,00 URE

CC

R-6/50.536 - COMPRA E VENDA -PROTOCOLO: Nº 174.581 de 03.07.2002, reapresentado em 04.07.2002.-

TRANSMITENTES: **LUIZ CARLOS FRACARO**, diretor de recursos humanos, e sua esposa **MÁRCIA REGINA HEINECK FRACARO**, psicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 2006001149 e 8001684839, expedidas pela SSP/RS e SJTC/RS, inscritos no CPF sob nºs 112.596.550-91 e 453.823.870-87, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Thomas Flores, nº 200, apto. 601, nesta cidade.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 09 de julho

de 2002

FLS.

MATRÍCULA

03v  
VERSO

50.536/03v

**ADQUIRENTE:** ROBERTO SCHUH SCHNEIDER WAGNER, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 4013464641, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 330.584.230/04, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 1353, em Montenegro/RS.-

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.66, firmado em 28 de junho de 2002.-

**VALOR:** Em 28.06.2002, R\$300.000,00 (trezentos mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas nos 50.510 e 50.511.-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$2.754,00, em 03.07.2002, conforme guia de arrecadação nº 45492, quitada pelo Banrisul S/A, sobre a avaliação de R\$270.000,00.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do contrato.-

São Leopoldo, 09 de julho de 2002.

ROSANE KRAEMER  
Registradora Substituta

Emolumentos: 28,15 URES

CC

R-7/50.536 - **HIPOTECA** -

**PROTOCOLO:** Nº 174.581 de 03.07.2002, reapresentado em 04.07.2002.-

**DEVEDOR:** ROBERTO SCHUH SCHNEIDER WAGNER, divorciado, supra qualificado no R-6 desta matrícula.-

**CREDOR:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, Instituição Financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, na rua Capitão Montanha nº 177, inscrito no CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96.-

**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e

CONTINUA NA FL. 04.-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

50536



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.

04

50.536

VERSO

parágrafos da Lei nº 9514 de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10931 de 02.08.2004, firmado em 19.09.2018.-

**VALOR:** Em 19.09.2018 - R\$900.000,00 (novecentos mil reais), juntamente com os imóveis das matrículas 50.510 e 50.511.-

**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$18.000,00, em 18.09.2018, conforme guia de arrecadação nº 129703, quitada pelo Barrisul S.A., juntamente com os imóveis das matrículas 50.510 e 50.511.-

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 51993.-

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-

**CONDIÇÕES:** As do Contrato. Fica arquivada neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 28.09.2018.-

São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.

ELAINE F. CAMILOTTO  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$1.311,00 - **SELO Nº:** 0621.08.0800001.08840 = R\$49,50.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$4,60 - **SELO Nº:** 0621.01.1800006.05811 = R\$1,40.-

AL

**R-10/50.536 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

**PROTOCOLO:** Nº 333021 de 21/09/2018, reapresentado em 01/10/2018.-

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** RAUS PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, supra qualificada no R-9 desta matrícula.-

**CREDORA FIDUCIÁRIA:** RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na cidade de Caxias do Sul/RS, na Rua Atilio Andreazza, nº 3480, inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58.-

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis com Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado, na forma prevista no artigo 38, combinado com o artigo 22 e seus parágrafos da Lei nº 9514 de 20.11.1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10931 de 02.08.2004, firmado em 19.09.2018.-


**VALOR, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:** Em 19.09.2018 - R\$1.836.191,74 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte forma: a) R\$91.463,09, da Cota 314 do Grupo 1133, em 62 parcelas mensais, com vencimento da última em 10.11.2023; b) R\$85.011,57, da Cota 590 do Grupo 1143, em 66 parcelas mensais, com vencimento da última em 10.03.2024; c) R\$82.127,13, da Cota 477 do Grupo 1143, em 66 parcelas mensais, com vencimento da última em 10.03.2024; d) R\$93.714,43, da Cota 555 do Grupo 1143, em 66 parcelas mensais, com vencimento da última em 10.03.2024; e) R\$185.484,44, de cada uma das Cotas 163, 386, 594, 285, 151, 319, 243 e 553 todas do Grupo 1133, a serem pagas em 136 parcelas mensais, com vencimento da última em 10.11.2023. O valor da dívida das citadas cotas, será reajustado monetariamente, pelo Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas; juntamente com os imóveis das matrículas 50.510 e 50.511.-

**OBJETO DA GARANTIA:** A devedora fiduciante aliena à CREDORA, em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 24, IV da Lei 9.514/97, continua na folha 05

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



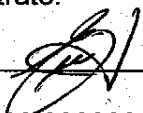
Continuação da Página Anterior - - - - -

<b>50536</b>		<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>SÃO LEOPOLDO - RS</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	FLS.	MATRÍCULA
		São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.	<b>05</b>	<b>50.536</b>

oportunidade em que a devedora fiduciante transfere a credora fiduciária a propriedade resolúvel das coisas imóveis, tornando a devedora fiduciante a possuidora direta e a credora fiduciária indireta das coisas imóveis, nos termos do art. 22, caput e 23, parágrafo único da mesma lei, juntamente com os imóveis das matrículas 50.510 e 50.511.-

**AVALIAÇÃO DA GARANTIA:** Para efeitos de venda do imóvel em Público Leilão é atribuído ao mesmo o valor de R\$824.600,00, sujeito a atualização monetária, conforme capítulo VI, item 6.2 do Contrato, juntamente com os imóveis das matrículas 50.510 e 50.511.-

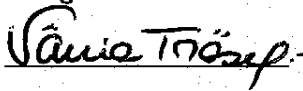
**CONDIÇÕES:** A garantia fiduciária contratada abrange o imóvel com todas as acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do débito e seus respectivos encargos, inclusive atualização de valores. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 03 de outubro de 2018.  - **ELAINE F. CAMILOTTO**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** NIHIL - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.05112 = NIHIL.- AL

---

**Av-11/50.536 - LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**  
**PROTOCOLO:** Nº 363093 de 25/02/2022, reapresentado em 02/03/2022.-  
Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula Quarta, item "c" da Escritura Pública de Dação em Pagamento nº 031/031, Livro nº 1 Atos Digitais, fls. 105, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, em 22/12/2021, para constar que a RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., credora da Alienação Fiduciária registrada sob R-10 desta matrícula, autorizou o CANCELAMENTO daquele registro.-

São Leopoldo, 03 de março de 2022.  - **VANIA R. TRÄSEL**  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$1.395,70 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.08597 = R\$81,00.-  
**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2100007.27979 = R\$1,80.- FM

---

**R-12/50.536 - DAÇÃO EM PAGAMENTO -**  
**PROTOCOLO:** Nº 363093 de 25/02/2022, reapresentado em 02/03/2022.-  
**TRANSMITENTE:** RAUS PARTICIPAÇÕES S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.863.262/0001-48, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 312 B, Centro, nesta cidade.-  
**ADQUIRENTE:** RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.108.027/0001-58, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, nº 1469, Salas 04, 05, 06 e 07, Bairro Interlagos, na cidade de Caxias do Sul/RS.-  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento nº 031/031, Livro nº 1 Atos Digitais, fls. 105, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, em 22/12/2021.-  
**VALOR:** Em 22/12/2021 - R\$865.315,61 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos).-  
**IMÓVEL:** O constante desta matrícula.-  
**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$18.000,00, em 02/09/2021, conforme guia de arrecadação nº 146071, sobre a avaliação de R\$900.000,00.-  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Nº 51.993.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

50536



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LEOPOLDO - RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 03 de março de 2022.

FLS.

**05**

VERSO

MATRÍCULA

**50.536**

**DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:** Emitida por este Ofício, nesta data.-  
**CONDIÇÕES:** As da Escritura. Foram apresentadas no 2º Tabelionato desta cidade, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome da transmitente, emitida em 07/07/2021 e a Certidão Negativa de Débito do Imóvel da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 14/12/2021.-

São Leopoldo, 03 de março de 2022.

VANIA R. TRÄSEL  
Registradora Substituta

**EMOLUMENTOS:** R\$3.596,00 - **SELO Nº:** 0621.09.0800001.08598 = R\$81,00.-

**PROCESSAMENTO ELETRÔNICO:** R\$6,00 - **SELO Nº:** 0621.01.2100007.27980 = R\$1,80.-

FM

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

São Leopoldo/RS, 14 de março de 2022 às 13:54:24. - AB

Total: R\$86,50

Certidão 10 páginas: R\$60,50 (0621.04.2200001.02571 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0621.02.2100006.25175 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0621.01.2100007.29881 = R\$1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097766 53 2022 00015591 07